



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a reforma política para a concretização da eleição universal do Chefe do Executivo, nos termos da lei, não implica qualquer ilegalidade.

Em 2012, o vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Qiao Xiaoyang, prestou publicamente esclarecimentos sobre a reforma do sistema político da RAEM, afirmando que, embora a Lei Básica da RAEM não defina a data e o objectivo da eleição do Chefe do Executivo por sufrágio universal, não se excluía a possibilidade de a RAEM vir a ter um regime para eleger o Chefe do Executivo através de sufrágio universal. Nestes últimos dias, o Chefe do Executivo não manifestou qualquer opinião em contrário.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com base na afirmação de não se excluir a possibilidade de haver, na RAEM, um regime de sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo, a apresentação de opiniões em conformidade com os procedimentos constitucionais, exigindo ao Chefe do Executivo que apresente, com a concordância do Governo Central, a respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa, para ser aprovada, por uma maioria de dois terços, e a elaboração do regime jurídico de sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo, de modo a que este seja eleito por sufrágio universal, nos termos da lei, são exigências da reforma política e da eleição universal do Chefe do Executivo, não se trata de qualquer promoção ilegal do sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo. O Governo reconhece isto?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O Governo deve, de imediato, esclarecer o público sobre o falso juízo político da Polícia Judiciária sobre a alegada “ilegalidade do sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo”. Vai fazê-lo?

26 de Julho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ng Kuok Cheong